

LEI No. 235, DE 19 DE JULHO DE 1978.

“Muda a denominação da rua Marcina para rua Hildefonso Borges Pereira, em Queimados 2o. distrito deste Município”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1o. — Passa a denominar-se rua Hildefonso Borges Pereira a atual rua Marcina, em Queimados, 2o. distrito deste Município.

Art. 2o. — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o. — Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 19 DE JULHO DE 1978.

João Ruy de Queiroz Pinheiro
PREFEITO

Luiz Carlos Duarte Baptista
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

José Maria de Souza
SECRETÁRIO MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Mauro Miguel Junqueira Garcez
SECRETÁRIO MUNIC. DE FAZENDA

Sylvio Fereira Carvalho
SECRETÁRIO MUNIC. DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL

Primo Novello
SECRETÁRIO MUNIC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Hélio Celso Cardoso Louzada
SECRETÁRIO MUNIC. DE OBRAS E URBANISMO

Murilo da Silva Alves
SECRETÁRIO MUNIC. DE EDUCAÇÃO E
CULTURA

Hildebrando J. Cianni de Salles Marins
SECRETÁRIO MUNIC. DE SAÚDE E BEM-ESTAR
SOCIAL

José Frés Machado
PROCURADOR GERAL